

DECRETO N. 6.123, de 23 de outubro de 2023

“EMENTA: DENOMINA DE “MÁRIO DE OLIVEIRA”, O GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA DOIS N. 155, BAIRRO ENSEADA DAS GARÇAS, PIRAÍ, RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de “MÁRIO DE OLIVEIRA”, o ginásio poliesportivo localizado na Rua Dois, n. 155, Bairro Enseada das Garças, Piraí, RJ.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de outubro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal